



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

LAUDO DE SEGURANÇA

LAUDO DE SEGURANÇA 10/2023	
1. REFERÊNCIA:	Solicitação Federação Goiana de Futebol - FGF
2. DADOS	
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO	Nome do local: Estádio Pedro Ludovico Teixeira
	Apelido: Estádio Olímpico
	Endereço completo: Av. Paranaíba com Rua 74, nº 41, Setor Central
	Cidade/Estado: Goiânia/GO
	Site:
	CEP: 74.045-020
	Telefone: (62) 3201-3000
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOCAL:	Proprietário: Governo do Estado de Goiás
	E-mail: -
	Telefone: -
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DO LOCAL:	Gestor: Rudson Rosa Guerra
	Qualificação profissional do Responsável: Superintendente de Infraestrutura Esportiva e Turística

	E-mail: rudsonguerra2@gmail.com				
	Telefone: (62) 99910-8100				
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DO LOCAL:	Responsável pelo uso: -				
	E-mail: -				
	Telefone: -				
	Site: -				
2.5 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:	Nome: Federação Goiana de Futebol				
	Telefone: (62) 3218-2360				
	E-mail: dpto.tecnico@fgf.esp.br				
	Função: Diretoria				
	CPF: 01.606.110/0001-64.				
2.6 DATA E HORA DA VISTORIA	Data: 28/04/2023				
	Hora: 16h00min				
2.7 DOCUMENTOS					
	APRESENTADO		DENTRO DA VALIDADE		CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	MANDATÓRIO
2.7.1. Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima	X		X		MANDATÓRIO
Nome: Kenyo Rocha Visconde	CPF:				
Patente: 1º Ten QOC	Cargo: Vistoriador				
	APRESENTADO		DENTRO DA VALIDADE		CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	AUXILIAR/MANDATÓRIO

a. Plano de Segurança	X		-	-	AUXILIAR
b. 03 (três) últimos planos de ação elaborados	-	-	-	-	
c.03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	As apólices de seguro são responsabilidade da Federação Goiana de Futebol.				
d. Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores (NO CASO DE ESTÁDIO)		X	-	-	AUXILIAR
e. Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança.	X		-	-	MANDATÓRIO
2.8 CONSIDERAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS DOCUMENTOS:	CERCON Nº 75870/23 de 28/04/2023, com validade até 20/04/2024.				
3. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA					
3.1 PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA					
	SIM		NÃO		
3.1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos?	X				
3.1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas?			X		
3.1.3. O local possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança)?	X				
a. Este profissional possui curso específico focado em segurança?	X				
b. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?	Policial Militar com diversos cursos.				

<p>3.1.4. Existem profissionais civis (monitores / orientadores / stewards) capacitados para auxílio em situações diversas (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?</p>	<p>A CRITÉRIO DO CLUBE MANDANTE.</p>	
<p>a. Quantos? (Considerando a capacidade máxima)</p>	<p>1/250</p>	
<p>b. Proporção entre o número de Agentes e o número de público deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 pessoas. Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):</p>	<p>-</p>	
<p>3.1.5. É contratado o seguro obrigatório para o público? Anexar comprovantes (apólice das 03 (três) últimas)</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>3.1.6. O local possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?</p>	<p>X</p>	
<p>3.1.7. O Gerente de Segurança monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?</p>	<p>X</p>	
<p>a. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de janeiro a dezembro do ano Anterior): Tumultos (Brigas e agressões), Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres), Lesão Corporal por acidentes, Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos), Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).</p>		
<p>3.1.8. O estádio possui plano de segurança? (Plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança). (Se sim, obrigatório anexar)</p>	<p>X</p>	
<p>3.1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento? (Se sim, anexar cópia)</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

dos 3 últimos)			
3.1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?		-	-
a. No site da Federação		-	-
b. Encaminhado para as torcidas		-	-
c. Em jornais de grande circulação		-	-
d. No site do Clube com mando de Jogo		-	-
e. No site de ambos os Clubes		-	-
f. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor do Estádio)			X
3.1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.		12.687 (doze mil, seiscientos e oitenta e sete)	
a. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?		10.000 (dez mil)	
3.1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma: (No caso de Estádio)			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
01 (Av. Paranaíba)	4.426 (OBS*)	7 (OBS*)	1/632
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
02 (Rua 74 - Mandante)	4.425 (OBS*)	7 (OBS*)	1/632
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:

03 (Rua 74 - Visitante)	1.000 (OBS*)	2 (OBS*)	1/500
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
04 (Tribunas)	149 (OBS*)	1 (OBS*)	1/149
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04	10.000 (OBS*)	17 (OBS*)	1/588

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do público:

Atendido (**X**)
 Atendido com Restrições ()
 Não Atendido ()

Observações:

A capacidade de público do estádio é de 10.000 (dez mil) pessoas. No entanto, para que o evento ocorra com essa quantidade de público, deverão ser instaladas catracas, de forma que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva.

Assim, para que ocorra evento com capacidade máxima, o estádio precisa contar com 17 catracas. Caso contrário, a capacidade será vinculada ao número de catracas instaladas, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida, nos termos do Anexo I, da Portaria 290 do Ministério do Esporte.

O clube mandante deverá informar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, quantos ingressos colocará à venda e qual será a quantidade de catracas utilizadas para controle de acesso de público.

3.2 SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS

SIM

NÃO

3.2.1. O local utiliza catracas para controle de acessos ao público?

X

3.2.1.1. Elas são:

a. Simples	-	-
b. Eletrônicas	-	-
c. Removíveis	-	-
d. Próprias	-	-
e. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem do público que acessa o local?	-	-
3.2.2. Existem entradas distintas para as torcidas?	X	
3.2.3. O estádio possui acesso restrito para a chegada dos árbitros?	X	
3.2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	X	
3.2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	X	
3.2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	X	
3.2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	X	
3.2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	X	
3.2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)		X
3.2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)	X	
3.2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	X	

3.2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de público desautorizado ou objetos ilícitos?	X		
a. Revista manual	X		
b. Detector de metais fixo	X		
c. Detector de metais portátil	X		
d. Raio X	X		
e. Reconhecimento facial	X		
f. Relação nominal dos vetados	X		
3.2.11. As vias de acesso ao local permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de grades) adequado?	X		
3.2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de público sem o bilhete? (Se sim, anexar foto)	X		
	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
3.2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?		X	
<p>Observações:</p> <p>O Estádio em sua grande maioria é cercado por grades. Assim objetos podem ser passados da área externa para a área interna do Estádio, devendo ser colados gradis e seguranças privados nas proximidades das grades para impedir a entrada de objetos não autorizados.</p> <p>O estádio não possui catracas para para aferição e controle de acesso do público, devendo o clube mandante providenciar a quantidade de catracas necessárias, de modo que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva.</p>			
(Se não ou parcial, anexar foto)			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido ()

Atendido com Restrições (**X**)

Não Atendido ()

3.3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO

SIM

NÃO

3.3.1. O local possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?

X

3.3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?

X

3.3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV - Circuito Fechado de TV)?

X

a. Baixa resolução

X

b. Alta resolução

X

c. Grava e arquiva as imagens

X

d. Possibilita impressão de fotos

X

e. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros

X

f. Possibilita reconhecimento facial

X

g. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento

X

h. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento

X

i. Possui sistema de internet e telefone	X	
j. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem		X
k. Monitora a área do evento		X
l. Monitora os acessos aos sanitários		X
m. Monitora a área de estacionamento para o público		X
n. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa)	X	
o. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
p. Monitora o perímetro interno de acesso do público	X	
q. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa)		X

Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:

Câmeras de baixa resolução, instaladas nas entradas do estádio.

(Anexar foto)

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido (**X**)

Atendido com Restrições ()

Não Atendido ()

3. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO PÚBLICO

	SIM	NÃO	Parcialmente
3.4.1. Os assentos são numerados?	X		
3.4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:	100%		
	SIM	NÃO	

3.4.2. O local possui estacionamento interno?	X	
a. Para carros do público	X	
b. Para carros de PARTE do público	X	
c. Para ônibus de torcidas		X
d. Com espaço reservado para autoridades	X	
e. Com espaço reservado para imprensa	X	
f. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	
3.4.3. A área do campo é protegida de possível invasão?	X	
3.4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?		X
<p>Observações:</p> <p>A arquibancada não possui barreiras físicas de divisão. A separação entre a torcida visitante e mandante é feita por meio de gradis, que são instalados nos dias de jogos, havendo a necessidade de se colocar orientadores de público, seguranças privados e uma equipe da Polícia Militar para fazer a segurança.</p>		
3.4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	X	
3.4.5.1. Banheiros masculinos	X	
3.4.5.2. Banheiros femininos	X	
3.4.5.3. Banheiros para PNE	X	
3.4.5.4. Bares/lanchonetes	X	
3.4.5.5. Bilheteria	X	
3.4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores		

aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?		X
Observações:		
3.4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	X	
Observações:		
3.4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?		X
Observações: O local para a acomodação da torcida organizada, será definido pelo Comandante do Policiamento nos dias dos jogos.		
3.4.7.2. Este local é distante do local destinado à torcida organizada do time mandante?	X	
Observações:		
3.4.8. Existem materiais perigosos no interior que possam ser utilizados em tumultos e confrontos? (Restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).		X
3.4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	X	
3.4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	X	
3.4.11. Quantas bilheterias existem e quantos guichês existem em cada bilheteria?	04 (quatro) Bilheterias 18 (dezoito) Guichês	

3.4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	X	
3.4.11.2. Existem pontos de venda fora?	X	
3.4.12. O (s) acesso (s) a cobertura, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica (m) protegida (s) do acesso ao público?	X	
<p>Observações:</p> <p>Existem 04 (quatro) bilheterias, sendo 01 (uma) na Av. Paranaíba com 05 (cinco) Guichês, 03 (três) na Rua 74, onde 02 (duas) com 05 (cinco) Guichês e 01 (uma) destinada aos visitantes com com 03 (três) Guichês.</p>		
<p>Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do público:</p> <p>Atendido (X) Atendido com Restrições () Não Atendido ()</p>		
3.5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS	<p>ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, telefone, internet, bebedouro, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o público e bem sinalizado/identificado no interior.</p>	
	SIM	NÃO
3.5.1. A Polícia Militar possui um espaço que seja utilizado para atendimento ao público?	X	
a. Adequado (Anexar foto)		X
(Anexar foto)		
b. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do local? (Anexar foto)	X	
(Anexar foto)		
3.5.2. O local possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	X	

3.5.2.1. Adequado		X
Observações:		
(Anexar foto)		
3.5.3. A Polícia Civil possui um espaço que seja utilizado para atendimento?	X	
3.5.3.1. Adequado (Anexar foto)		X
Observações:		
(Anexar foto)		
3.5.4 O local possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Cliente? (Ouvidoria) (Anexar foto)	X	
Observações:		
(Anexar foto)		
Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:		
<p style="text-align: right;">Atendido (X)</p> <p style="text-align: right;">Atendido com Restrições ()</p> <p style="text-align: right;">Não Atendido ()</p>		
4 - DIAGNÓSTICO E PARECER		
4.1. Quadro síntese das não conformidades encontradas	Restrição 1: 3.2.1. O local utiliza catracas para controle de acessos ao público?	
	Providências: Para realização das partidas com público as catracas devem ser instaladas.	
	Prazo:	
	Restrição 2: Público limitado a 10.000 (dez mil) pessoas, devido ao sistema de câmeras ser deficitário.	
	Providências:	
	Prazo:	
Parecer:	O estádio teve sua capacidade reduzida para 10.000 (dez mil) pessoas, por não atender ao art. 18, da Lei 10.671/2003.	
Condições de funcionamento:		

Atendido (X)
Atendido com Restrições ()
Não Atendido ()

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Em caso de Reprovação, nova vistoria só será realizada após o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de notificação da reprovação.

Observações e Considerações finais:

A praça desportiva teve sua capacidade reduzida para 10.000 (dez mil) pessoas, pelo estádio não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor.

Para que ocorra eventos com publico no estádio a equipe mandante deverá providenciar as catracas.

Para que ocorra evento com a capacidade máxima, a praça desportiva deve possuir 17 (dezesete) catracas - 01 (uma) para cada 660 (seiscentos e sessenta) torcedores.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida, por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Polícia Militar.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Dário de Araujo Martins	Tenente Coronel PM	Comandante do BEPE
Ricardo Miranda Silva	3º Sargento PM	Vistoriador

Data de emissão do laudo:	03/05/2023
Prazo de validade do laudo:	20/04/2024

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento.

Goiânia, 03 de maio de 2023.

Atendido (X)
Atendido com Restrições ()

Não Atendido ()

Dário de Araújo Martins - Tenente Coronel PM
Comandante do BEPE

Ricardo Miranda Silva - 3º Sargento PM
Vistoriador



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MIRANDA SILVA, Auxiliar**, em 03/05/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARIO DE ARAUJO MARTINS, Comandante**, em 03/05/2023, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47279258** e o código CRC **F3D85CC0**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM
EVENTOS/CME
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS -
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo
nº 202300002053393



SEI 47279258



ESTÁDIO OLÍMPICO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

CUNHEIRO DO AMARDO
CASA DE MÚSICA (BRASILEIRO)
SANTO CENTRAL (FRANCESES)
SANTOS COM O SÍMBOLO
O SÍMBOLO
O SÍMBOLO
O SÍMBOLO







SAÍDA
DE EMERGENCIA

Lanchonete
Snack Bar

Sanitário Masculino
Bathroom Men's

Saída

Sanitário Feminino
Bathroom Women's





























CENTRO DE EXCELENCIA DO ESPORTE AQT.º EURICO GODOI

Polícia Civil

Juizado /
Promotoria



Polícia Militar
Military Police



Cela 01
Cell 01





Cela 03
Cell 03



Cela 02
Cell 02



